



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. ORGÃO INTERESSADO

Secretaria Municipal de Administração fica como gerenciador da aquisição e a Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer, fica como participantes do processo.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. Aquisição de óleos lubrificantes automotivos, fluidos, aditivos, Agente Redutor Líquido Automotivo – ARLA 32 e produtos destinados à limpeza automotiva, visando atender às necessidades de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, máquinas e equipamentos pertencentes a frota do Poder Executivo e Secretária Municipal de Educação, Cultura, esporte e Lazer, Município de Professor Jamil-GO, conforme especificações e quantitativos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND	ADMINISTRAÇÃO	EDUCAÇÃO	TOTAL
01	Óleo de motor 15W40, primeira linha, 20 litros	UNID	150	60	210
02	Óleo de motor 15W40, segunda linha, 20 litros	UNID	120	0	120
03	Óleo lubrificante hidráulico 68, 20 litros	UNID	50	0	50
04	Óleo lubrificante para transmissão W 80, 20 litros	UNID	25	0	25
05	Óleo lubrificante 10W-30, 20 litros	UNID	25	0	25
06	Óleo lubrificante para engrenagens, diferencial e câmbio SAE 90, 20 litros	UNID	10	15	25
07	Fluido – ARLA 32, galão 50 litros	UNID	20	130	150
08	Desengraxante alcalino automotivo concentrado, galão 50 litros	UNID	30	30	60
09	Detergente automotivo desincrustante ácido, galão 50 litros	UNID	30	30	60

2.2. Relação de Veículos e Máquinas por Secretaria

VEÍCULOS E MÁQUINAS QUE COMPÕEM O FROTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PLACA	MODELO	MARCA	COMBUSTÍVEL	ANO
KCY-9223	Kadett Ipanema GL	GM	Gasolina	1996
NVT-7G26	Gol 1.0 ecomotion GIV (vermelho)	VW	Flex	2011
NWL-5426	Gol 1.0 GIV (prata)	VW	Flex	2012
PRH-5G61	Argo Precision 1.8	Fiat	Flex	2018
FFI-3B67	Hilux CD 4x4 LE	TOYOTA	Diesel	2015
PRD-6C75	Caminhonete/furgão	Fiat	Flex	2018
KFG-3890	Moto Honda XLR 125 ES	Honda	Gasolina	2002
TXH-8G36	Pulse Drive AT	Fiat	Flex	2025
TXH-8G40	Pulse Drive AT	Fiat	Flex	2025



DEPARTAMENTO: Departamento de Transportes

PLACA	MODELO	MARCA	COMBUSTÍVEL	ANO
KDP-6E30	Caminhão Chevrolet D-70	GM	Diesel	1978
KDL-8G95	Caminhão Basculante 11 130	VW	Diesel	1984
ONU-0G63	Caminhão Basculante PAC/2	VW	Diesel	2014
BWU-8719	Caminhão Carroceria VW 6.9	VW	Diesel	1986
AAA-0000	Pá Mecânica	Caterpillar	Diesel	1977
XXX-1010	Patrol 120 K	Caterpillar	Diesel	2016
YYY-1111	Patrol	Hubervac	Diesel	1998
CAT-0000	Patrol 12H	Caterpillar	Diesel	2005
CMG-0000	Pá mecânica XCMG	XCMG	Diesel	2024
AZA-4685	Caminhão bau 24.280 6x2	VW	Diesel	2014
TFT-1H99	Caminhão basculante 17.200 4x2	VW	Diesel	2025
TGI-4B41	Caminhão basculante Agrale A15000 P8	Agrale	Diesel	2026

DEPARTAMENTO: Departamento de Agricultura

PLACA	MODELO	MARCA	COMBUSTÍVEL	ANO
CAR-8888	Retroescavadeira 416E	Caterpillar	Diesel	2013
PJS-0048	Retroescavadeira 580 N 4x4 CAB	Case	Diesel	2019
PJS-0049	Retroescavadeira 580 N 4x4 CAB	Case	Diesel	2019
ZZZ-1111	Trator MF 275	Massey Ferguson	Diesel	1991
TTT-0000	Trator TT-4.75	New Holland	Diesel	2021

DEPARTAMENTO: Departamento de Obras e Serviços

PLACA	MODELO	MARCA	COMBUSTÍVEL	ANO
MWR-9406	Caminhão Compactador de Lixo 1722 E	Ford	Diesel	2009
NGP-5493	Kombi 1.6	VW	Flex	2007
ONW-0E85	Caminhonete/Strada Working CD	Fiat	Flex	2013
BBB-0000	Trator cortador de grama	Husqvarna	Gasolina	2022
SOL-0000	Trator 75CV	SOLIS	Diesel	2022

VEÍCULOS E MÁQUINAS QUE COMPÕEM O FROTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PLACA	MODELO	MARCA	COMBUSTÍVEL	ANO
NGJ-9B71	Kombi	VW	Flex	2007
OGO-4308	Kombi 12 lugares	VW	Flex	2013
KEI-4I02	Micro-ônibus Neobus Thunder	Agrale	Diesel	2001
KEA-3412	Micro-ônibus	Marcopolo/Volare	Diesel	2000
OOC-7H13	Micro-ônibus (amarelim)	Marcopolo	Diesel	2014
PRL-1012	Micro-ônibus (amarelim)	Mercedes Benz	Diesel	2017
RCC-8G61	Micro-ônibus (amarelim)	VW	Diesel	2021
GKO-4189	Ônibus Scania (receita)	Scania	Diesel	1992
GGE-9I91	VAN Sprinter 16 lugares	Mercedes Benz	Diesel	2022
SCN-6I01	Fiat CRONOS Precision 1.3 AT	FIAT	Flex	2023
SBX-3H17	Fiat TORO Endurance AT9	FIAT	Diesel	2023



PRA-9G25	Mobi Like	FIAT	Flex	2018
SCD-0B78	Microonibus	Mercedes Benz	Diesel	2023
PRY-4773	VAN Master MBUS L3H2	RENAULT	Diesel	2019
TFF-3F21	Microonibus	VW	Diesel	2025
TGA-6F15	Microonibus	vw	Diesel	2025
PQR-4F05	saveiro cd tl mb	VW	Flex	2016
OGR-1I67	Pajero TR4	MITSUBISHI	Flex	2012
TGG-5F49	Microonibus 517 sprinter K54A	Mercedes Benz	Diesel	2024
TFD-0J34	Fiat Argo trekking 1.3	FIAT	Flex	2025

2.3. A relação poderá abranger outros veículos, máquinas e equipamentos que integrem ou venham a integrar a frota municipal durante a vigência da contratação, conforme necessidade da Administração Pública.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação tem como finalidade atender à demanda contínua de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, máquinas pesadas e equipamentos pertencentes ao Poder Executivo Municipal e à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Professor Jamil-GO.

3.2. A necessidade decorre da utilização diária da frota municipal na execução dos serviços públicos essenciais, incluindo transporte escolar, manutenção de estradas vicinais, serviços urbanos, coleta de resíduos, apoio às atividades administrativas, obras, transporte de materiais, atendimento às demandas da zona rural e demais atividades operacionais realizadas pelas Secretarias Municipais.

3.3. Para garantir o funcionamento adequado e seguro desses veículos e máquinas, torna-se indispensável o fornecimento contínuo de óleos lubrificantes, fluidos hidráulicos, aditivos, ARLA 32 e produtos de limpeza automotiva, os quais são utilizados nas revisões periódicas, trocas de óleo, manutenção de sistemas mecânicos e conservação da frota.

3.4. A contratação também visa assegurar a reposição do estoque do almoxarifado da Garagem Municipal, evitando a falta de insumos necessários à manutenção dos equipamentos públicos e prevenindo paralisações que possam comprometer a continuidade dos serviços prestados à população.

3.5. Dessa forma, a aquisição é necessária para garantir melhores condições de funcionamento, segurança, conservação e durabilidade da frota municipal, reduzindo desgastes mecânicos, custos com manutenções emergenciais e riscos de interrupção dos serviços públicos essenciais.



4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

4.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade, eficiência, segurança e adequada conservação da frota pertencente ao Poder Executivo Municipal e à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Professor Jamil-GO, composta por veículos leves, utilitários, caminhões, ônibus escolares, máquinas pesadas, tratores, retroescavadeiras, motoniveladoras, pás carregadeiras e demais equipamentos utilizados na execução dos serviços públicos essenciais.

4.2. No âmbito do Poder Executivo Municipal, os veículos e máquinas pesadas são empregados diariamente na manutenção de estradas vicinais, transporte de materiais, coleta de resíduos, serviços urbanos, obras públicas, apoio às atividades rurais, manutenção de vias públicas, serviços de infraestrutura e demais ações operacionais indispensáveis ao atendimento das demandas da população. Tais equipamentos trabalham, em sua maioria, em condições severas de uso, exigindo manutenção contínua e adequada lubrificação para garantir desempenho, segurança operacional e redução de desgastes mecânicos.

4.3. Já no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a frota é utilizada principalmente no transporte escolar de alunos da zona urbana e rural, bem como no deslocamento para atividades pedagógicas, administrativas, esportivas e culturais. A adequada manutenção dos ônibus, micro-ônibus, vans e veículos de apoio é indispensável para assegurar a continuidade do transporte escolar com segurança, conforto e regularidade, evitando interrupções que possam comprometer o acesso dos estudantes às unidades de ensino.

4.4. Os óleos lubrificantes, fluidos hidráulicos, aditivos e o agente redutor líquido automotivo – ARLA 32 desempenham papel essencial na preservação dos motores, sistemas hidráulicos, transmissões e demais componentes mecânicos da frota, reduzindo atritos, prevenindo desgastes prematuros, superaquecimentos, corrosões e falhas operacionais. Da mesma forma, os produtos destinados à limpeza automotiva são necessários para a higienização, conservação e manutenção adequada dos veículos e máquinas, contribuindo para a preservação das superfícies, identificação de vazamentos, avarias e melhores condições de uso dos equipamentos públicos.

4.5. A ausência desses insumos comprometerá diretamente a execução das manutenções preventivas e corretivas, podendo ocasionar paralisações da frota, aumento dos custos com reparos emergenciais, redução da vida útil dos equipamentos e prejuízos à continuidade dos serviços públicos essenciais prestados pelo Município.

4.6. Dessa forma, a aquisição pretendida mostra-se indispensável ao interesse público, assegurando melhores condições de funcionamento, durabilidade, economicidade e eficiência na gestão da frota municipal, garantindo a continuidade dos serviços



administrativos, operacionais, educacionais e de infraestrutura executados pelo Município de Professor Jamil-GO.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1. Os quantitativos foram levantados pelos mecânicos responsáveis pela manutenção da frota municipal, com base na análise técnica da demanda atual, no histórico de consumo e na necessidade de reposição do estoque do almoxarifado da Garagem Municipal.

5.2. A estimativa considera o volume médio utilizado nas manutenções preventivas e corretivas dos veículos, bem como a previsão de consumo para o período, visando evitar desabastecimento e garantir a continuidade dos serviços públicos.

6. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do envio da respectiva Autorização de Fornecimento, junto ao almoxarifado da Garagem Municipal, localizada na Rua Roosevelt Mendonça Ribeiro, Qd. 38, Lt. 08, Setor Centro, no Município de Professor Jamil – GO.

6.2 O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, contínua e conforme a demanda da Contratante, observando-se rigorosamente as quantidades e especificações constantes em cada Autorização de Fornecimento.

6.3 As entregas deverão ser realizadas conforme programação e necessidade da Administração Municipal, mediante prévia emissão da competente Autorização de Fornecimento

7. ENCAMINHAMENTO

7.1. Diante do exposto, encaminha-se o presente Documento de Formalização de Demanda à autoridade competente para análise quanto à conveniência e oportunidade da contratação, bem como para autorização do prosseguimento da instrução processual.

Professor Jamil (GO), 10 de abril de 2026.

Mariza Macedo Rocha
Sec. de Administração

Walda Lúcia prados Pinheiro
Sec. de Educação, Cultura, esporte e Lazer

